



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4831/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação do parque infantil (playground) no CEI Professora Rosana Aparecida de Souza, localizado na Rua Felipe Reiser, nº 650, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é solicitar a instalação do parquinho infantil (playground) no CEI Professora Rosana Aparecida de Souza situado à Rua Felipe Reiser nº 650, no bairro São João.

Justifica-se tal pleito, pela necessidade de ser utilizado por crianças em suas atividades escolares diárias, como forma de recreação, no desenvolvimento sensório-motor, psicológico e como forma de interação social.

Por conseguinte, os parques infantis proporcionam a criação de uma rede de amizade entre alunos e profissionais da educação, estreitando vínculos de confiança. Esse vínculo pode ajudar, inclusive, a manter a união mútua, permitindo também que as crianças tenham convívio social, sendo este muito importante para que as mesmas desenvolvam diversas habilidades e consigam aprimorar sua inteligência emocional, entre outros inúmeros benefícios.

Trata-se, portanto, de um pleito legítimo da educação infantil que merece especial atenção do poder público.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD